

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**;

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratado** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a **contratação** do objeto do presente processo (**Serviço de cozinheira para eventos**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **MANOEL MESSIAS PEREIRA**, pessoa física, inscrita no **CPF: 315.851.751-53**, residente e domiciliado na Rua Pedro Ludovico Teixeira, N° 736, Quadra 12, Lote 01, CEP. 76.215.000, Município de Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu representante legal, fica autorizada a **contratação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	01	SERVIÇO DE COZINHEIRA PARA EVENTO DE OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL	R\$ 800,00	R\$ 800,00

VALOR TOTAL GERAL..... RS 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Israelândia-GO, 02 de outubro de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia